

	COMDEMA Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente BOITUVA	ATA DE REUNIÃO 5ª Reunião Ordinária	DATA 28/05/2025
---	---	--	----------------------------------

ELABORADA POR: André Luís Cressi	Boituva, 28 de maio de 2025
LOCAL: Sala de Reuniões da CDL Boituva	

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson Ferreira Barbosa, Daniela Bertolucci de Campos, André Luis Cressi, Fabiana Gomes de Oliveira, Mayara Primo S. Puccinelli, Fernando Tuno de Campos, Bianca Precaro Kall, José Rubens D. dos Santos, Amariles Primo Sebastiani

II – PAUTA:

- 1- Informações sobre as ações da “Semana do Meio Ambiente”;
- 2- Julgamento de 2ª instância de recurso de infração ambiental conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2810 de 22 de abril de 2021;
- 3- Assuntos gerais;
- 4- Palavra franca

III – DISCUSSÃO:

Às 9h23 do dia 28 de maio de 2025, na sede da CDL de Boituva, o Presidente, Sr. Ivanilson, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Boituva, agradecendo a presença dos conselheiros, após verificada a existência de quórum para a realização da reunião.

Inicialmente, foi apresentado o Sr. José Matias, Presidente da ACEB - Associação Comercial Empresarial de Boituva que explanou sobre as ações desenvolvidas pela associação para o fomento ao comércio local, com foco na promoção de práticas ambientalmente sustentáveis. O Sr. José Matias também detalhou os aspectos construtivos do prédio da CDL, destacando o uso de cisternas para captação de água da chuva, utilizada nas descargas dos sanitários e na irrigação dos jardins internos, a presença de ventilação cruzada, placas solares fotovoltaicas e arquitetura projetada para o melhor aproveitamento da luz natural, entre outros pontos. Em sua fala, realizou ainda um breve panorama sobre o contexto comercial em nível mundial, ressaltando que o desenvolvimento do comércio, historicamente, contribuiu de maneira significativa para os danos ambientais observados atualmente.

Na sequência, o Sr. Presidente retomou a pauta e concedeu a palavra ao Sr. André, que discorreu sobre as atividades programadas para a “Semana do Meio Ambiente”, a ser realizada entre os dias 31 de maio e 6 de junho, informou que a programação completa estará disponível nas redes sociais oficiais da Prefeitura.

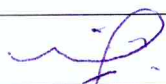



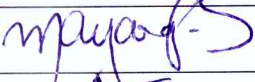

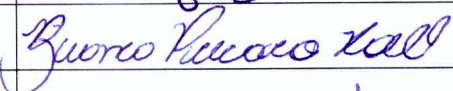
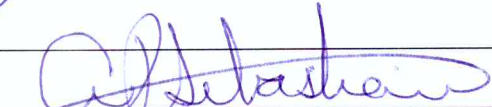
Encerrada essa pauta, foi iniciada a deliberação sobre o recurso em segunda instância








referente à aplicação de multa, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.810, de 22 de abril de 2021. O Sr. André, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal, explicou que a Prefeitura havia realizado uma poda corretiva em árvore localizada em área urbana, ressaltando que a equipe executa exclusivamente podas corretivas, e não ornamentais. No entanto, o munícipe solicitante discordou da forma como a poda foi feita e realizou uma nova intervenção por conta própria, o que resultou em notificação e, posteriormente, na aplicação de multa. O recurso apresentado pelo munícipe foi indeferido pela Secretaria, motivando o novo recurso em segunda instância. Após análise da documentação, a Sra. Daniela relatou ter tido uma experiência semelhante com a poda realizada pela Prefeitura em frente à sua residência, afirmando que os galhos da árvore não ficaram com aspecto uniforme, o que poderia comprometer seu desenvolvimento. A Srta. Bianca apontou que a documentação apresentada estava incompleta, pois não continha informações atualizadas sobre o estado da árvore, observação que foi ratificada pelos demais membros presentes. Diante disso, o Sr. Ivanilson comprometeu-se a visitar o local e registrar, por meio de fotos, o estado atual da árvore. As Sras. Amariles e Mayara reforçaram a importância de que os processos de análise e votação de recursos contenham documentação completa, incluindo o histórico e a situação atual da árvore em questão. Ficou acordado, então, a realização de uma vistoria no local e a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 4 de junho de 2025, ocasião em que o recurso será votado. Encerrando essa etapa da reunião, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Amariles, representante da CDL no Conselho, que agradeceu a presença dos conselheiros e colocou as instalações da CDL à disposição para futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h47, com agradecimentos do Sr. Presidente a todos os presentes e a reafirmação de seu compromisso em providenciar os registros do atual estado da árvore objeto do recurso em segunda instância.

IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTE:	
NOME	ASSINATURA
Ivanilson Ferreira Barbosa	
Daniela Bertolucci de Campos	
André Luis Cressi	
Fabiana Gomes de Oliveira	
Mayara Primo S. Puccinelli	
Fernando Tuno de Campos	
Bianca Precaro Kall	
José Rubens D. dos Santos	
Amariles Primo Sebastiani	